



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

**C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15**

**Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174**

**CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí**

**Adm. 2013 - 2016**

**DECRETO N.º 018/2015 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 22 de Junho de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Srª. **Joana Angélica Pires de Almeida** juntamente com o Sr. **Francisco Pedro de Araújo** nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de Marcolândia vinculadas ao CNPJ **02.649.559/0001-72** com poderes relacionados abaixo:

**Agencia:** 0254-2 - Picos

**Contas:** 5.246-9; 13.553-4; 26.394-X; 52.591-X; 54.839-1.

**Poderes:**

- 009 Emitir cheques
- 010 Abrir contas de depósito
- 011 Autorizar cobrança
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 020 Receber passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheque
- 031 Autorizar débito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contra ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques
- 096 Baixar cheques
- 098 Efetuar resgates/aplicações
- 099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas
- 100 Efetuar saques-conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 Efetuar transferência por meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência p mesma titularidade
- 133 Encerrar contas depósito
- 149 Assinar instrumento convenio e contra prestação serviços.

*Mélio Carvalho*  
Gerente Relación. UN  
Mat. 4.001-849-0  
23/06/2015

*M*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

**C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15**

**Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174**

**CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí**

**Adm. 2013 - 2016**

**ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, vinte e dois de Junho de Dois mil e quinze.**



**Francisco Pedro de Araújo**  
PREFEITO MUNICIPAL